

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ REPUBLICAÇÃO: Republica-se por incorreção.  
Publicado no Diário Oficial de Corumbá nº 2.085, de 19/01/2021. Decreto Orçamentário nº 84 de 7 de dezembro de 2020  
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE  
CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que  
lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de  
1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 6º da Lei 2.713 de 16 de  
Dezembro de 2019. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância  
de R\$793.202,70 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.0106.2000.0000 3.1.90.92.00 614.672,40 01.031.0106.2000.0000 3.1.90.94.00 110.120,30 01.031.0106.2000.0000  
3.1.91.13.00 38.910,00 01.031.0106.2000.0000 4.4.90.51.00 16.000,00 01.031.0106.2000.0000 4.4.90.52.00 13.500,00  
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s)  
dotação(ões) orçamentária(s): 01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0106.2000.0000 3.1.90.11.00 -724.702,70  
01.031.0106.2000.0000 3.1.90.13.00 -55.000,00 01.031.0106.2000.0000 3.3.90.36.00 -13.500,00 GABINETE DO  
PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 7 de dezembro de 2020 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO AGUILAR  
IUNES Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal